



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR BONI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 8031/2018  
Data: 08/03/2018 Horário: 14:57  
Legislativo - PL 59/2018

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 59

### DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 JUN 2018

*Presidente*

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSTURA  
LEGISLATIVA NO TOCANTE A UTILIZAÇÃO  
DAS MESAS DO PLENÁRIO PELOS  
VEREADORES E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**SENHOR PRESIDENTE**

**o seguinte:**

**Apresentamos à consideração da casa**

**Artigo 1º** - Pela presente Resolução fica disciplinada a distribuição das mesas do plenário aos vereadores para a presente Legislatura e para as vindouras.

**Artigo 2º** - Quando da eleição para renovação dos membros da Mesa da Câmara, o vereador eleito, sua mesa de trabalho ficará vaga e colocada para o sorteio.

Parágrafo Primeiro - Aqueles vereadores que não irão mais ocupar um cargo na mesa diretora participarão desse sorteio, bem como aqueles que não estiverem satisfeito com sua mesa, poderá coloca-la a disposição e assim participar da nova distribuição.

Parágrafo Segundo - O Presidente da mesa não reeleito, poderá escolher qualquer mesa vaga, não participando assim do sorteio das mesas.

*MBS*



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR BONI

**Artigo 3º** Durante o ano, o vereador, poderá fazer permuta com um outro vereador da sua mesa de trabalho no plenário.

Parágrafo único. Fica apenas vedada referida permuta, dois meses antes da eleição da composição da próxima mesa

**Artigo 4º** - A nova composição da mesa e na mesma sessão que a formou, fará o sorteio público da referida distribuição tratada nessa resolução.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO  
(BONI)**

Vereador - REDE